Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
http//manausprevidencia.manaus.am.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos vinte (20) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e trinta minutos (08h30), na sede da Manaus Previdência, reuniu-se em Reunião Extraordinária o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros Marcelo Magaldi Alves, Janio José Paes Guimarães, Maria Auxiliadora de Menezes Alves, Luiz Carlos de Souza e Silva, Rosana C. de Oliveira e a secretária Cláudia da Costa Feijão. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Marcelo Magaldi Alves, cumprimentou e agradeceu à presença dos demais presentes e, na sequência, passou-se a leitura da pauta do dia: **I** - balancetes janeiro e fevereiro de 2017; **II** – taxa de administração; III - outros se houver. Dando atendimento à pauta o Presidente do Conselho cedeu a palavra à contadora Sra. Cristiane Marcela Sá, convidada a participar da reunião, para fins de expor os relatórios contábeis dos meses acima supracitados. Iniciou-se apresentado, detalhadamente as receitas e despesas por fundo FFIN e FFPREV, ficando mais clara e facilitando a análise das contas da Manaus Previdência pelos Conselheiros. Seguindo, demonstrou o relatório dos investimentos, onde constam as perdas e ganhos dos dois meses. Na sequência foi lida pela Secretária do Conselho, a manifestação do Conselho Fiscal a cerca dos Balancetes, sendo recomendado com as seguintes ressalvas: a) Saldos patrimoniais do passivo circulante ainda persistem inconciliados, inobstante contumazes observações do COFIS; b) Não apresentação completa dos documentos prescritos na Resolução n.º 003/2016; c) empenho 2017NE00109 relativo às folhas de pagamento com classificação equivocada: 319011 – vencimentos e vantagens fixas, 53 - horas extras ao invés de 319016 – outras despesas variáveis – pessoal civil, 52 – horas extras. Antes da deliberação, o Presidente do CMP, explicou que as ressalvas apontadas pelo COFIS, deu-se em decorrência do sistema AFIM, o qual foi esclarecido pela contadora. Prosseguindo, os Conselheiros aprovaram por maioria de votos os referidos balancetes, com as ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal. Continuando, o Presidente do Conselho submeteu para aprovação dos Conselheiros, proposta de texto de redação para LDO, quanto a taxa de administração, a seguir transcrito: ***"Para cobertura das despesas com a manutenção do RPPS, a taxa de administração será de 2% (dois por cento), correspondente ao valor resultante da base de incidência das contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Município de Manaus, suas autarquias e fundações, segurados do RPPS, na respectiva competência, resguardando-se a possibilidade de transferência ao FPREV ou ao FFIN, a critério da administração, de valores oriundos de sobras da taxa de custeio administrativo, mediante deliberação da instância coletiva de decisão"***. Em votação por unanimidade de votos os Conselheiros anuíram a proposta do texto que trata da taxa de administração da Manaus Previdência. Tendo sido esses os assuntos constantes de pauta o Presidente deu-se por encerrada a reunião, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, participei e redigi a presente Ata que assino com os demais Membros/Conselheiros do CMP inframencionados.

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
http//manausprevidencia.manaus.am.gov.br

51 **Marcelo Magaldi Alves (Presidente do CMP).....**

52 **Janio José Paes Guimarães (Membro/Conselheiro).....**

53 **Luiz Carlos de Souza e Silva (Membro/Conselheiro).....**

54 **Rosana C. de Oliveira Gomes(Membro/Conselheira).....**

55 **Maria Auxiliadora de Menezes Alves (Membro/Conselheira).....**

56 **Cláudia da Costa Feijão (Secretaria/CMP).....**